



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## LEI Nº 6.019, DE 25 DE JULHO DE 2007

(Dispõe sobre inserção de eventos no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

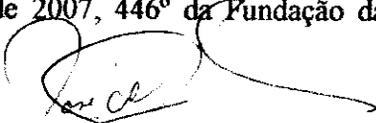
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado, oficializado e inserido no **Calendário Turístico das Festividades do Município**, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1.985 e suas posteriores alterações, a **Festa de São Lázaro**, do bairro de São Lázaro, realizada anualmente no 3º domingo do mês de fevereiro e a **Festa de Santo Expedito**, do bairro Rio Grande, realizada na 3ª semana do mês de abril, eventos de cunho cultural e beneficente do Distrito de Biritiba Ussú.

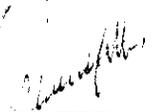
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).**